D E C R E T O Nº 167/2013

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2013

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2303/2012 de 27/12/2012.

DECRETA

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE
0401 10 122 0010 2005 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA
1819/8 0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00

Total de credito suplementar

10.000,00

Art. 2° - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s)
recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE E ACAO SOCIAL
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 122	ADMINISTRACAO GERAL
0401 10 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL
0401 10 122 0010 2005	MANUTENCAO GERAL DA SEC. SAUDE
0401 10 122 0010 2005 3390300000000	MATERIAL DE CONSUMO
1601/2 0040-ACOES	E SERVICOS PUBLICOS DE 10.000,00

Total de Reducoes

10.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em 21 de outubro de 2013

CARLOS ALZENIR CATTO PREFEITO MUNICIPAL